



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO

PROJETO DE LEI Nº 39 DE, 31 DE OUTUBRO DE 2.019

“Denomina Viveiro Municipal Eduardo Domingos Tumelero e dá outras providências.” (autores: Edinaldo Gregório Dias e Luísa Aparecida Cavalheiro de Lima).

O **Prefeito Municipal de Bonito**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 66, inciso III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Viveiro Municipal Eduardo Domingos Tumelero, o viveiro neste Município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

ODILSON ARRUDA SOARES

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO - M.
Rua Nelson Felício dos Santos, s/n
esq. c/ Pércio Schamann
Centro - CEP: 79290-000
Bonito - MS - Tel. (67)3255-2907
Recebemos em 31/10/2019
Horário: 19:30